

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

122.464

folha

01

São Paulo, 05 de julho de 19 94

IMÓVEL:- BOX nº. 06, localizado na garagem situada no subsolo do EDIFÍCIO FRATELLI DI FRANCESCO, situado à Rua Xavier de Almeida, nº. 564, no 18º Subdistrito-Ipiranga, para estacionamento de 2 carros de passeio, — contendo a área útil de 20,00m², a área comum de 14,00m²; a área total de 34,00m², e com a fração ideal do terreno de 0,6987%. O referido Edifício acha-se construído em terreno que encerra a área de 1.000,00m².

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO DI FRANCESCO, italiano, arquiteto, HNE nº.W-421.588-9-SE/DPMAF, CPF/MF nº. 232.351.608-68, e sua mulher, MARILIA DE CARVALHO DI FRANCESCO, brasileira, contadora, RG nº. 6.367.464-SSP/SP, CPF/MF nº. 731.913.108-00, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Tuinque, nº. 42, aptº.91.

REGISTRO ANTERIOR:- R.04 e R.07 da Matrícula nº. 1.085 e R.02 e R.05 da Matrícula nº. 50.412, ambas deste Cartório, em 26/11/1982, 22/03/1983 e 14/09/1984, e Matrícula nº. 112.694 deste, em 21/11/1991.

CONTRIBUINTE:- 040.117.0015-0 e 040.117.0016-9.

O OFICIAL

* * *

Av.01/M.122.464 em 05 de julho de 1994

Da escritura de 20 de maio de 1994, do 21º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.219, fls. 176, e da notificação recibo nº. 033.213 do exercício de 1994, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente acha-se lançado através do contribuinte nº. 040.117.0063-0.

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

* * *

R.02/M.122.464 em 05 de julho de 1994

Pela mesma escritura mencionada na av.01 desta matrícula, os proprietários, ANTONIO DI FRANCESCO e sua mulher MARILIA DE CARVALHO DI FRANCES-

continua no verso

matrícula
122.464

ficha
01
verso

CO, já qualificados, transmitiram por venda feita a RENE WAGNER LOUREIRO, brasileiro, desquitado, RG nº. 4.780.457-SSP/SP, CPF/MF nº. 519.898.248-20, físico; e, CLEUSA CONTI DE PAIVA, brasileira, solteira, maior, RG nº. 10.976.552-SSP/SP, CPF/MF nº. 995.611.908-34, administradora de empresas, domiciliados nesta Capital, na Rua Xavier de Almeida, nº.564, aptº.91, pelo preço de CR\$16.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

* * *

AV-3/M.122.464 em 22 de abril de 2009
PROTOCOLO OFICIAL Nº 442.561

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o registro anterior desta matrícula é assim composto: R-4 feito em 26 de novembro de 1982 e R-7 feito em 14 de setembro de 1984 ambos na matrícula nº 1.085; R-2 feito em 22 de março de 1983 e R-5 feito em 14 de setembro de 1984, ambos na matrícula nº 50.412, e instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 2 na matrícula nº 112.694, em 21 de novembro de 1991, todas deste Registro de Imóveis.

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-4/M.122.464 em 22 de abril de 2009

Do Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº 453/09, datado de 31 de março de 2009, expedido pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária - Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, com endereço na Rua Luís Coelho, nº 197, 5º andar, nesta Capital, completado com o Ofício nº 1107/CONPRESP/2007, expedido aos 20 de julho de 2007, pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se no perímetro da área envoltória de proteção do conjunto de bens tombados constituído pelo Parque da Independência e pelas antigas residências da Família Jafet e Instituições Assistenciais e de Ensino, e conforme a Resolução nº 11/CONPRESP/2007, publicada no Diário Oficial

continua na ficha 02

matrícula

122.464

ficha

02

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTOSEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de julho de 1994

da Cidade de São Paulo em 05 de julho de 2007, referente a **REGULAMENTAÇÃO DE ÁREA ENVOLTÓRIA**, qualquer projeto ou intervenção no imóvel desta deverá ser submetido à prévia aprovação do CONPRESP, e qualquer alteração na vegetação, especialmente arbórea, existente nos lotes e logradouros, bem como os projetos urbanísticos e demais interferências físicas a serem implantadas nos logradouros e áreas verdes deverão ser analisados pelo DPH e autorizados pelo CONPRESP (artigos 4º e 5º da Resolução nº 11/CONPRESP/2007).

João Coelho
JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-5/M.122.464 em 22 de abril de 2009
Do mesmo Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº 453/09, mencionado na AV-4 desta matrícula, verifica-se que, nos termos do art. 64, "caput" e §§, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, a parte ideal cabente a **RENE WAGNER LOUREIRO**, no imóvel objeto desta matrícula, foi arrolada no processo nº 19515.001425/2008-20. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração deste bem, deverá ser comunicada à referida unidade da Secretaria da Receita Federal no prazo de 48 horas.

João Coelho
JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-6/M.122.464 em 13 de outubro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 629.598 (PENHORA).

Por certidão de penhora datada de 13 de outubro de 2016, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista nº 00267004320065020221, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da Vara do Trabalho de Cajamar, SP, movida por **DIEGO NASCIMENTO DOS ANJOS**, CPF nº 317.270.438-63, em face de **SISACOOP COOPERATIVA PAULISTA DE PRODUÇÃO ELETROMECAÂNICA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.186.334/0001-88; **SISACOOP COOPERATIVA PAULISTA DE PRODUÇÃO ELETROMECAÂNICA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.186.334/0002-69; **RENE HANGAI**, CPF nº 124.931.028-86; **RENE WAGNER LOUREIRO**, CPF nº 519.898.248-20; e **JOSÉ CARLOS FERREIRA DE MIRANDA**, CPF nº 520.876.118-15, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** (sendo o executado Rene Wagner Loureiro

continua no verso

matrícula

122.464

ficha

02

verso

proprietário da parte ideal correspondente a 50% do imóvel, reservada a parte cabente ao outro condômino), sendo o valor da dívida de **R\$17.255,31**, tendo sido nomeado depositário **RENE WAGNER LOUREIRO**, já qualificado.

Marcos Vinícius Gomes Melchior dos Reis

Escrevente Autorizada

AV-7/M.122.464 em 06 de setembro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 649.018 (PENHORA).

Por certidão de penhora datada de 16 de agosto de 2017, expedida nos autos da ação de Execução Civil nº 0102641-27.2009.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito do 3º Ofício Cível do Foro Regional do Ipiranga, desta Capital, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FRATELLI DI FRANCESCO**, inscrito no CNPJ sob nº 00.074.460/0001-64, em face de **RENE WAGNER LOUREIRO**, CPF nº 519.898.248-20; e **CLEUSA CONTI DE PAIVA**, CPF nº 995.611.908-34, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$289.159,33** (incluindo outro imóvel), tendo sido nomeado depositário **RENE WAGNER LOUREIRO**, já qualificado.

Rita de Cássia Oda Scabroza

Escrevente Autorizada

AV.8/122.464 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 17 de janeiro de 2025. **Protocolo nº 867.224 de 17/01/2025** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202501.1516.03782583-IA-804, datado de 15 de janeiro de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 01227009120045020313, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de RENE WAGNER LOUREIRO.**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000140003825X)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

(Alves)